



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 18 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.506 de julho de 2016, e Instrução Normativa Nº 15, de 05 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Decisão e Julgamento, designada por meio da Instrução nº 71, de 16 de Abril de 2020, (Doc SEI-GDF [38745229](#)), como substitutos, os seguintes membros: Douglas Eduardo Dias Pena, Mat. 272.667-X, Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento; Gustavo Nogueira Lemos, Matrícula nº 16909135, Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água; Rogério de Castro Duarte e Silva, Matrícula nº 0183941-1, Superintendência de Administração Geral; Natália Batista dos Anjos, Matrícula nº 1689509-6, Superintendência de Licenciamento Ambiental; Thúlio Cunha Moraes, Matrícula nº 0263918-1, Secretaria Geral.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente interino